



O Vereador GILMAR CARLOS LISBOA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 604/2026

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual sugere a manutenção da rampa de acesso à calçada localizada na Rua Targino Silva, no cruzamento com a Rua Boles Tonchak, no Bairro Boqueirão.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender à necessidade premente de recuperação da rampa de acessibilidade no referido logradouro, uma vez que o estado atual do equipamento urbano compromete a segurança e a autonomia de pessoas com mobilidade reduzida, em desconformidade com os princípios de acessibilidade e inclusão social.

A realização da manutenção justifica-se pelos seguintes benefícios:

- Garantia da Acessibilidade Universal: assegura o pleno exercício do direito de ir e vir a todos os cidadãos, em cumprimento à legislação vigente (notadamente a Lei Federal n.º 10.098/2000 e a Lei Brasileira de Inclusão);
- Valorização do Espaço Urbano e da Função Social da Via: promove a qualificação do ambiente urbano, contribuindo para a segurança viária e a convivência cidadã.

Trata-se, portanto, de medida de reconhecido interesse público, de caráter urgente, essencial à prevenção de acidentes, à efetivação de direitos fundamentais e à promoção de um espaço público digno, seguro e funcional para toda a comunidade.

Diante do exposto, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de março de 2026.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR





ANEXO

